



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1398/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. LUIZA CATARINA FURLAN BRAGANTE**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Luiza Catarina Furlan Bragante, ocorrido no último dia 24 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua do Vereador, 440, Residencial Furlan**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Luiza Catarina Furlan Bragante tinha 70 anos e era viúva de Edgard Osvaldo Bragante e deixou os filhos Juliana e Carlos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 25 de outubro de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 12942/2017 - 26/10/2017 12:23